

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.769/2024**

Aprova para credenciamento a EEEF Três de Maio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.267/2024 (Processo E-docs nº. 2022-THQ2C/CEE-ES nº. 363/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de Maio, situada no Assentamento Castro Alves, s/nº., Zona Rural, município de Pedro Canário, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1989.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1989.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1993.

Vitória, ES, 18 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação